

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 247/20		22 de Dezembro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1707 / 2020 - R, de 21 de dezembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.102356/2020-41,

RESOLVE

Designar DANIEL BESSA DE MENEZES, matrícula nº 1757028, Contador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Gestor Financeiro Titular da UFRN e do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Contador, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1708 / 2020 - R, de 21 de dezembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.102356/2020-41 ,

RESOLVE

Designar JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0346332, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto da UFRN e do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Técnico em Contabilidade, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1709 / 2020 - R, de 21 de dezembro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.102356/2020-41,

RESOLVE

Designar RAFAEL RIVERA MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 1995906, Contador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Contador Responsável Titular, da UFRN, do Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRN, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), do Centro de Biociências (CB), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Contador, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1710 / 2020 - R, de 21 de dezembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.102356/2020-41 ,

RESOLVE

Designar MAGNOLIA DARC DA SILVA, matrícula nº 1553277, Contador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Contador Responsável Substituto, da UFRN, do Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRN, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), do Centro de Biociências (CB), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Contador, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria Nº 1712 / 2020 - R, de 21 de dezembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 134/2019-CONSEPE, e processo n.º 23077.047585/2019-51,

RESOLVE

Remover SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, Professor Adjunto, matrícula nº 3885543, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA), para o Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 1209 / 2020 - PROGESP, de 21 de dezembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.090293/2020-72,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) LUIZA ADELIA DA SILVA ASSI, matrícula nº 01665966, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 16 de dezembro de 2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2020/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 57820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a GILSON GOMES DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3766151, lotado no DCT, com vigência a partir de 21/12/2020.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2021/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a JOSIVAN GOMES DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1451614, lotado no DMC/CCS, com vigência a partir de 11/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2022/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 58020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a CHRISTIANNE MEDEIROS CAVALCANTE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2637503, lotada no EDU/CERES, com vigência a partir de 12/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2023/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 57220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a LUZ MILENA ZEA FERNANDEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2083593, lotada no EST/CCET, com vigência a partir de 13/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2024/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 57620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a THIAGO FERREIRA DIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1750458, lotado no DAPGS, com vigência a partir de 13/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2025/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 57720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a RAND RANDALL MARTINS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2432313, lotado no DFARM/CCS, com vigência a partir de 13/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2026/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 58120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a FERNANDO LUIZ VECHIATO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2086430, lotado no DECIN/CCSA, com vigência a partir de 13/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2027/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 58720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2566849, lotado no DFST/CCS, com vigência a partir de 13/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 2028/2020-PROGESP, de 22 de Dezembro de 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a LUCIANA CONCEICAO DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2081758, lotada no DDCA/CCET, com vigência a partir de 13/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho- DAS  
Portaria Nº 204 / 2020 - DAS/PROGESP, de 22 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Localizar a servidora LUCIANA CARLA MARTINS DE AQUINO PIMENTEL, Matrícula: 2608511, ocupante do cargo de MÉDICO, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, desde 02/12/2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Executar atendimento médico ambulatorial	Semanal	8 horas
Prestar atendimento médico a pequenas urgências, inclusive durante a CIENTEC.	Semanal	2 hs

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Realizar procedimentos de pequenas cirurgias (sutura, drenagem de abscesso)	Semanal	1 hs
Participar das ações de promoção à saúde como instrutor/palestrante	Semanal	4 hs
Realizar atendimento coletivo de grupo, nos projetos da unidade	Semanal	3 hs
Fazer visitas domiciliares aos servidores quando necessário	Semanal	1 hs
Participar das atividade de planejamento da unidade	Semanal	1 hs

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Portaria De Equipe De Apoio Nº 127 / 2020 - PROAD/COAD, de 21 de dezembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Mariana Campelo Medeiros	2068764	068.540.554-07	Técnico de Laboratório	Instituto do Cérebro
Deborah Munique N. de S. Fontoura	2148015	061.331.234-19	Técnico de laboratório	Centro de Biociências
Thamires Barreto Silva Souza	1216570	048.802.845-05	Médico Veterinário	Centro de Ciências da Saúde
Josy Carolina Covan Pontes	2066378	301.457.578-03	Médico Veterinário	Instituto do Cérebro
Ramon Tadeu Galvão Alves Rodrigues	1216208	076.263.964-48	Técnico de Laboratório	Departamento de Biofísica e Farmacologia
Janaína Nitta Figueiredo	2063226	065.256.804-17	Médico Veterinário	Escola Agrícola de Jundiá
Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	055.942.854-58	Administrador	Diretoria de Compras - PROAD

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG**  
**Portaria Nº 111 / 2020 - CPG/PPG, de 21 de dezembro de 2020.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base no processo 23077.096536/2020-86, credencia o corpo docente do programa de Pós-Graduação em Educação para o quadriênio de 2021-2024.

RESOLVE

Art. 1 - O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN é integrado por professores do quadro efetivo da UFRN com ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de pós-graduação e produção científica relevante, sendo constituído pelos professores nominados a seguir:

PROFESSOR (A)	CATEGORIA
Halana Garcez Borowsky	PERMANENTE
Marcio Romeu Ribas de Oliveira	PERMANENTE
Kilza Fernanda Moreira de Viveiros	PERMANENTE
Rute Régis de Oliveira da Silva	PERMANENTE
Maria Cristina Leandro de Paiva	PERMANENTE

Art.2 O corpo docente definido por meio desta portaria deverá ser revisto, verificando-se os indicadores de área.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor e Presidente

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Educação - CE**  
**Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE**  
**Portaria 13/2020 - DFPE/CE, de 21 de dezembro de 2020**

O Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria Eletrônica 1893/2019-R, (D.O.U. 17 de Outubro de 2019) e após indicação da Plenária realizada em 27.09.2019.

RESOLVE:

Designar as docentes do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação:  
RITA DIANA DE FREITAS GURGEL (Mat. 1714044 - SIAPE), OLÍVIA MORAIS DE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

MEDEIROS NETA (Mat. 2527711 - SIAPE) e ALESSANDRA CARDOZO DE FREITAS (Mat. 1801922), aprovadas na 88ª reunião plenária do referido departamento, para compor a comissão de avaliação do processo de Remoção Interna do EDITAL Nº 048/2020-PROGESP de acordo com a Resolução no 080/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020 da área de EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(a) Gilmar Barbosa Guedes - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Infectologia - DMC**  
**Portaria Eletrônica nº 08/2020-DMC, de 22 de dezembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Infectologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1410/2019-R, de 27 de agosto de 2019, e, após aprovação em Reunião Plenária Departamental, em 27 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os professores MIRELLA ALVES DA CUNHA, matrícula 1415086, HENIO GODEIRO LACERDA, matrícula 3242753, e o KLEBER GIOVANNI LUZ, matrícula 1149498, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO EFETIVO do Departamento de Infectologia, das professoras Andreia Ferreira Nery e Deyse de Souza Dantas.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Kleber Giovanni Luz - Chefe

**Anexos**  
**Retificação**

Na Resolução nº 051/2020-CONSAD, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020:

ONDE SE LÊ:

Art. 18. Revoga-se a Resolução CONSAD no 061/2018, de 29 de novembro de 2018.

LEIA-SE:

Art. 18. Revoga-se a Resolução CONSAD no 061/2016, de 29 de novembro de 2018.

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de**  
**Aditivos**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8093.21.1420; PROCESSO Nº 23077.090585/2020-13; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 19/08/2021, alterar o quadro de metas, conforme Plano de Trabalho. Vigência 18/12/2020 a 19/08/2021. Data de assinatura: 18/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7943.21.1420; PROCESSO Nº 23077.090284/2020-81; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 30/07/2021, alterar o quadro de metas e resultados acadêmicos, conforme Plano de Trabalho. Vigência 18/12/2020 a 30/07/2021. Data de assinatura: 18/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 7054.21.1418; PROCESSO Nº 23077.088155/2020-23; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 27/10/2021, alterar o quadro de metas, conforme Plano de Trabalho. Vigência 18/12/2020 a 27/10/2021. Data de assinatura: 18/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8288.21.14120; PROCESSO Nº 23077.102473/2020-12; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: alterar à Cláusula Décima Terceira, mais especificamente o Item 13.3. do Contrato. Data de assinatura: 21/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 5656.21.1417; PROCESSO Nº 23077.095864/2020-65; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 30/11/2021, conforme Plano de Trabalho. Vigência 20/12/2020 a 30/11/2021. Data de assinatura: 30/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8295.21.1420. Processo: 23077.090632/2020-11. DISPENSA Nº 60059/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título “PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA DO NEI: PRONEI-PESQ”. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência. 18/12/2020 a 17/12/2023. Data de Assinatura: 18/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

**Extrato De Termo Aditivo Nº 3/2020**

Número do Contrato: 7671/2019.  
Nº Processo: 23077103240202029.  
DISPENSA Nº 60040/2019.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ  
Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE -  
PESQUISA E CULTURA.  
Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/10/2021 e suprimir a meta "Relatório com estado de arte", conforme plano de trabalho.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.421/2014<  
Resolução nº 061/2016-CONSAD.  
Vigência: 21/12/2020 a 31/10/2021.  
Data de Assinatura: 21/12/2020.

**Extrato De Termo Aditivo Nº 1/2020 - UASG 153103**

Número do Contrato: 7051/2018.  
Nº Processo: 23077093303202021.  
DISPENSA Nº 60054/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o término da vigência do Contrato para 31/12/2020 e ajusta o quadro de metas conforme Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94< Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução n 061/2016-CONSAD. Vigência: 18/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 18/12/2020.  
(SICON - 21/12/2020) 153103-15234-2020NE800281

**Extrato De Termo Aditivo Nº 3/2020 - UASG 153103**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 247	22.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Número do Contrato: 7150/2018.

Nº Processo: 23077086447202021.

DISPENSA Nº 60068/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o término da vigência do Contrato nº 7150.21.1418-UFRN/FUNPEC para 30/12/2021, conforme Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução bnº 061/2016-CONSAD . Vigência: 18/12/2020 a 30/12/2021. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 21/12/2020) 153103-15234-2020NE800281

#### **Extrato De Contrato Nº 8303.21.1320.**

Dispensa de Licitação nº 60048/2020. PROCESSO Nº 23077.082450/2020- 76. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa Científica - Aplicada e Extensão - Evento, sob o título Filarmônica UFRN - Ações Propositivas. Valor: R\$ 96.081,30 (noventa seis mil, oitenta e um reais e trinta centavos. Vigência 18/12/2020 a 31/05/2021. Data de assinatura: 04/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 032/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 247 – Contém 15 páginas.

---